



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



EDITAL Nº02/2025.

PUBLICA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.

Eduardo Serdotti, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *considerando* o disposto no Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, **PUBLICA** os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de São Pedro do Sul, conforme valor vigente nesta data, de acordo com dados fornecidos pela Contadoria da Câmara de Vereadores, a seguir:

CARGO	SUBSÍDIO
Presidente da Câmara	R\$ 7.248,76
Vereador (a)	R\$ 4.832,49

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul,
aos três dias do mês de abril de 2025.

Ver. Eduardo Serdotti
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.